ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO BALSA NOVA - PR
RESOLUÇÃO Nº 04/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO BALSA NOVA - PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Súmula: Altera o conselheiro suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 588/2010 e demais disposições aplicáveis, torna público que, em **Assembleia Ordinária** realizada em **19 de março de 2026**, o colegiado

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a representação do conselheiro suplente da Secretaria Municipal de Saúde, passando a exercer a função a Sra. Fabiula de Lurdes Roesner, em substituição à Sra. Caroline Alberton Gasparetto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 19 de março de 2026.

Balsa Nova, 19 de março de 2026.

MURILO ZANELLO MILLEO
Presidente do CMDI

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:25B730A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2026. Edição 3493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/